



Handwritten signatures in blue ink.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA
11 DE JUNHO DE 2024**

Presidente

Maria Eugénia Pimentel Leal

Deputados

Zenaide Margarida Soares Henrique Rainha

Liliana Maria Martins Dias

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Emanuel Teotónio Pacheco

António José Braga Sousa

Pedro Miguel Peres da Costa Pereira

Mariana Ferreira Salema

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

Bruno Gonçalo da Ponte Paiva

Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa

Rúben Miguel Correia Rego

Emanuel Frias Santos

Maria Rita Cabral Rodrigues

Rui Nelson Furtado Amaral

Sara Maria Couto Botelho

Arménio Maurino Correia Jardim

Alexandre Custódio Batista da Câmara Amaral

Luís Filipe Marques Soares Gomes

Nuno Alexandre Teixeira Sociedade

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Teresina de Fátima Garça Carreiro Teixeira

Rui Simas Santos

Alexandre Alberto Andrade Duarte

Armando dos Santos Rodrigues

Secretários

Bruno Miguel Arruda Machado

Maria da Conceição Frias Santos



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA

11 DE JUNHO DE 2024

ÍNDICE

REGISTO DE PRESENÇAS

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

ORDEM DO DIA

PONTO UM – I. N.º 5407/2024 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL
CAMARARIA E RELATÓRIO FINANCEIRO -----

PONTO DOIS – I. N.º 5814/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –
FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2024 –
DISTINÇÕES HONORÍFICAS – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO
MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO -----

PONTO TRÊS – I. N.º 5813/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –
FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2024 –
DISTINÇÕES HONORÍFICAS – ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DO
MUNICÍPIO -----

PONTO QUATRO – I. N.º 5817/2024 – INFORMAÇÃO – FESTIVIDADES DO
FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2024 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS
– ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS – DR. JOSÉ BRAGA -----

PONTO CINCO – I. N.º 5818/2024 – INFORMAÇÃO – FESTIVIDADES DO
FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2024 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS
– ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS – D. LUÍSA SIMAS -----

PONTO SEIS – I. N.º 5428/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO –
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
(PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI
N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO



Assus
A
[Signature]

DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA DAS HORTAS – FREGUESIA DE SÃO MIGUEL – VILA FRANCA DO CAMPO -----

PONTO SETE – I. N.º 5436/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELIMITAÇÃO DE UMA UNIDADE DE EXECUÇÃO – RUA MONTE FÉLIX – FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS (REQUERENTE: CHARME PALACIANO UNIPessoal, LDA) -----

PONTO OITO – I. N.º 5664/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2023 -----

PONTO NOVE – I. N.º 5820/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO -----



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA

11 DE JUNHO DE 2024

----- Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila e no auditório do Centro Municipal de Formação e Animação Cultural de Vila Franca do Campo reuniu, em sessão ordinária pública, a Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, secretariada pelo senhor Bruno Miguel Arruda Machado e pela senhora Maria da Conceição Frias Santos, na qualidade de primeiro e de segunda-secretária da Mesa da Assembleia, respetivamente. -----

----- A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram vinte horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Registo de presenças

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão **com exceção das deputadas municipais Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, Maria Helena de Rodrigues e Ponte e Iola Maria dos Santos Pacheco Silva**, ausentes por motivo justificado e que se fizeram representar pela deputada municipal **Zenaide Margarida Soares Henrique Rainha** e pelos deputados municipais **Rúben Miguel Correia Rego e Emanuel Teotónio Pacheco**, respetivamente. Igualmente ausente esteve o deputado municipal **Cláudio Manuel Pacheco Medeiros**. -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e os vereadores municipais Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Carlos Melo Pimentel, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Emanuel Sousa Medeiros, **com exceção da vereadora municipal Eunice Maria Pinheiro Sousa** com ausência justificada. -----

- Aprovação das atas das sessões anteriores

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão do dia 22 de abril de 2024, tendo a mesma sido aprovada por maioria (com 1 abstenção do PS e 1 abstenção do PSD). -----



Procedeu-se à aprovação da ata da sessão do dia 25 de abril de 2024, tendo a mesma sido aprovada por maioria (com 1 abstenção do PS e 2 abstenções do PSD). -----

- Correspondência recebida e informações

- Período aberto à intervenção dos deputados

Pelo deputado municipal Rui Amaral, foi apresentado o seguinte voto de congratulação:

Voto de Congratulação

“O Município de Vila Franca do Campo compôs um programa de comemorações dos 50 anos do 25 de abril do qual fez parte: uma Caminhada, uma Exposição Fotográfica e a Sessão Solene da Assembleia Municipal. -----

Vimos, por isso, propor um voto de congratulação pelo programa realizado, com especial destaque para a sessão solene da Assembleia Municipal realizada em parceria com a Câmara Municipal que em muito dignificou os dois órgãos deste governo local destacando-se a larga participação institucional e da comunidade. -----

O programa do Município de Vila Franca do Campo está disponível e integra a agenda nacional, o que também é motivo de congratulação, pois, como afirma a Comissão Comemorativa dos 50 anos do 25 de abril: -----

“Esta é uma Comemoração em nome de uma sociedade mais conhecedora da sua história recente, e também mais participativa, plural e democrática. Os 50 anos do 25 de abril devem ser um momento de passagem de testemunho, dos que lutaram contra a ditadura e construíram a Democracia aos que nasceram em Liberdade. Devem ser o catalisador de uma consciência coletiva de cidadania – a base para construirmos os próximos 50 anos de Democracia, mantendo presente que nenhuma das conquistas de abril pode ser dada por adquirida””. -----

Colocado à votação o voto de congratulação apresentado pelo deputado municipal Rui Amaral, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Pela deputada municipal Teresina Teixeira, foi apresentado o seguinte voto de congratulação: -----



Voto de Congratulação

*“Considerando a importância que a prática de desporto tem na manutenção da saúde, qualidade de vida e desenvolvimento de ferramentas sociais, os deputados da Assembleia Municipal do Partido Socialista apresentam um voto de congratulação pelo excelente trabalho desenvolvido pelo Clube Naval de Vila Franca do Campo, como contributo muito importante na formação integral de jovens vila-franquenses. -----
Destes jovens, destacamos Mariana Sousa Rebelo e Francisco Rebelo Cabral, ambos atletas do Clube Naval de Vila Franca do Campo, cujos resultados e performance são dignos de distinção. -----
Mariana Sousa Rebelo, com 16 anos, é um exemplo de dedicação e talento no Clube Naval de Vila Franca do Campo. -----
Esta jovem iniciou o seu percurso desportivo na classe “optimist”, onde aprendeu os fundamentos da vela e desenvolveu a sua paixão pela modalidade. -----
A Mariana tem participado, desde muito cedo, em diversos campeonatos regionais, nacionais e internacionais, demonstrando um progresso constante e conquistando excelentes resultados. -----
Atualmente é velejadora na classe ILCA 4 e sagrou-se Campeã Regional na época de 2023/2024, reafirmando o seu destaque no panorama da vela. -----
Outro atleta de destaque do Clube Naval é o jovem Francisco Rebelo Cabral. -----
Na época passada, o Francisco foi reconhecido como Jovem Talento Regional, estatuto alcançado graças ao seu desempenho no Campeonato de Portugal de Juniores e Absolutos 2023. -----
Deste modo, propõe-se um voto de congratulação ao Clube Naval de Vila Franca do Campo e aos seus atletas”.* -----

Colocado à votação o voto de congratulação apresentado pela deputada municipal Teresina Teixeira, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Pelo deputado municipal Bruno Machado, foi apresentado o seguinte voto de congratulação: -----



[Handwritten signatures in blue ink]

Voto de Congratulação

“No passado sábado, dia 8 de junho, decorreu, no pavilhão da Associação Agrícola de São Miguel, o XX Concurso Micaelense da raça Holstein-Frisia. Venceu na categoria rainha “Vaca Grande” a vaca “Milka” da exploração do ponta-garcense Nuno Bernardo Araújo Amaral. O animal de 4 anos e 2.ª lactação encantou o juiz canadiano, Kenton Lindenbach, que referiu ter ficado “sem palavras” perante a qualidade do bovino. A entrega do prémio decorreu no domingo e o criador referiu que o título de campeã representa um orgulho enorme pelo trabalho e dedicação que têm durante os 365 dias do ano, com bom ou mau tempo, com crises no preço do leite ao produtor. Nuno Amaral, mais conhecido como Nuno “Rasteiro”, tem, atualmente, uma exploração com cerca de 180 bovinos, começou na lavoura com a idade de 6, 7 anos e conta com 5 colaboradores, dos quais se incluem as suas duas filhas, que partilham com ele o amor e dedicação à lavoura. Por lhes ser devido e merecido, submete-se este voto de congratulação ao escrutínio desta assembleia”. -----

Colocado à votação o voto de congratulação apresentado pelo deputado municipal Bruno Machado, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Pelo deputado municipal Emanuel Santos, foi apresentado o seguinte voto de congratulação: -----

Voto de Congratulação

À atleta da Academia de Karaté de Vila Franca do Campo, Carolina Silva Moniz, pela conquista do Campeonato de Ilha de S. Miguel – Final 1.º - Nível B – 2024

*Carolina Silva Moniz, nasceu a 31 de maio de 2011 e pratica Karaté desde 2020 até à presente data com a qualificação de 6.º Kyu – Cinto Azul de Karaté Shotokan. -----
Tem participado em inúmeros estágios técnicos regionais e da seleção desde 2021, tendo registado uma enorme evolução na prática da modalidade e formação pessoal. -----
No âmbito do seu desempenho, tem alcançado diversas classificações desportivas em provas locais, regionais e nacionais de Karaté das quais de destacam: -----*



Handwritten signature and scribble in blue ink.

Campeonato de Ilha de S. Miguel / 2.º Lugar Kata – 2021-----
Campeonato de Ilha S. Miguel / 1.º Lugar Kata – 2022 -----
Campeonato de Ilha S. Miguel / 3.º Lugar Kata / 2.º Lugar Kumite – 2022 -----
Campeonato de Ilha S. Miguel / 1.º Lugar Kata – 2022 -----
Campeonato de Ilha S. Miguel / 1.º Lugar Kata – 2022 -----
Campeonato de Ilha S. Miguel / 1.º Lugar Kata / 2.º Lugar Kumite – 2022 -----
Campeonato de Ilha S. Miguel / 3.º Lugar Kata / 2.º Lugar Kumite - 2022 -----
Campeonato de Ilha S. Miguel / 3.º Lugar Kata / 1.º Lugar Kumite – 2023 -----
Campeonato de Ilha S. Miguel / 2.º Lugar Kata – 2023 -----
Campeonato de Ilha S. Miguel / 1.º Lugar Kata / 3.º Lugar Kumite – 2023 -----
Campeonato de Ilha S. Miguel / 2.º Lugar Kata / 2.º Lugar Kumite – 2023 -----
Campeonato de Ilha S. Miguel / 1.º Lugar Kata / 1.º Lugar Kumite – 2023 -----
Taça de Karaté Ribeira Grande / 2.º Lugar Kata / 3.º Lugar Kumite – 2023 -----
Campeonato Regional de Karaté de Iniciados / 3.º Lugar Kata / 1.º Lugar Kumite -30KG
– 2023 -----
Campeonato Regional de Karaté de Juvenis / 2.º Lugar Kumite -40KG – 2024 -----
Torneio de Valongo de Karaté Juvenis / 3.º Lugar Kumite -40KG – 2024 -----
Campeonato Nacional Ponte de Sôr / 3.º Lugar -40KG — 2024 Liga Elite de Karaté
Leiria / 3.º Lugar -40KG — 2024 -----
Campeonato de Ilha de S. Miguel Final / 1.º Lugar Nível B – 2024 -----
*Tais vitórias honram a sua instituição, equipa técnica e atletas e enobrecem o concelho
de Vila Franca do Campo. -----*
*Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de
Vila Franca do Campo, reunida em sessão plenária do mês de junho, que aprove um Voto
de Congratulação à atleta da Academia de Karaté de Vila Franca do Campo, pela
conquista Campeonato de Ilha de S. Miguel - Final 1.º lugar Nível B — 2024. -----*
*Do presente voto deve ser dado conhecimento à Academia de Karaté de Vila Franca do
Campo”. -----*

A Presidente da Assembleia, Eugénia Leal, lembrou que, este ano, é o segundo voto de
congratulação dirigido à referida atleta. Colocado à votação, o voto de congratulação foi
aprovado por unanimidade. -----

A deputada municipal Mariana Salema, no uso da palavra que lhe foi conferida, recordou



Alto
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

que alertou para algumas questões relativas às festividades do São João da Vila, no ano anterior, nomeadamente a não-proibição de estacionamento no Largo Bento de Góis na noite de São João, bem como a falta de sanitários e a pouca existência de pontos de venda no mesmo local, com a consciência de que a última se tratava de uma questão não diretamente relacionada com a Câmara Municipal. Prosseguiu questionando de que forma a Câmara Municipal procederia no presente ano. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que já tinha redigido o edital relativo à proibição de estacionamento no Largo Bento de Góis na noite de São João, o qual seria publicado. Quanto ao número de vendedores ambulantes, referiu que haveria um número significativo de vendedores no parque de estacionamento da Casa Cheia, e relativamente aos estabelecimentos localizados no Largo Bento de Góis, a abertura dos mesmos só dependeria dos seus respetivos proprietários. Recordou que, em tempos anteriores, tentaram motivar os comerciantes da zona para abrirem os seus estabelecimentos na noite de São João, com a possibilidade de a Câmara Municipal disponibilizar bares de madeira no exterior para facilitar a venda, não tendo sido aceite. Terminou referindo que receberam muitos pedidos de vendedores ambulantes para terem o seu espaço no parque da Casa Cheia. Relativamente aos sanitários, recordou que os mesmos se deverão localizar em zonas com saneamento normal. Mais disse que os sanitários portáteis acabam por ser uma conspurcação intolerável a partir de certa altura da noite. Referiu que foi por tal motivo que construíram um centro completo no recinto das festas (Rotunda dos Frades), sendo que outros sanitários serão sempre provisórios. Mais disse que tentariam equilibrar a situação, mas que não seria fácil devido à falta de locais com escoamento para esgotos. Terminou recordando que a noite de São João é excecional e continuaria a ser. -----

O deputado municipal Emanuel Santos, no uso da palavra que lhe foi conferido, começou por agradecer à Câmara Municipal e ao Clube Desportivo de Vila Franca pela organização do IV Trail São João da Vila que ocorreu no dia 9 de junho. Prosseguiu dizendo que, possivelmente, a população notou um movimento anormal de pessoas atletas a correr, considerando que a prova reuniu quase quatrocentos participantes. Agradeceu igualmente a participação e ajuda dos cinquenta escuteiros dos diversos agrupamentos do concelho. Prosseguiu questionando se já existia alguma informação relativamente ao procedimento concursal da empreitada de construção do parque de estacionamento junto à igreja de



Água d'Alto. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que o concurso seria lançado na semana seguinte, recordando que a Câmara Municipal tem feito um esforço significativo ao nível do investimento em parques de estacionamento, considerando que se trata de um problema candente derivado do facto de existirem mais veículos atualmente. Prosseguiu dizendo que iriam construir novos parques de estacionamento e que iriam aumentar outros existentes, como seria o caso de novo parque de estacionamento em Água d'Alto, a ser construído num terreno pertencente à Junta de Freguesia de Água d'Alto. -----

O deputado municipal Bruno Paiva, no uso da palavra que lhe foi conferido, requereu um ponto de situação relativamente ao imóvel em ruínas localizado no Largo Bento de Góis.

O Presidente da Câmara Municipal começou por detalhar os poderes que a Câmara Municipal possui relativamente à propriedade privada alheia. Explicou que se a propriedade alheia constituir um perigo público ou causar algum dano público, as câmaras municipais possuem meios de intervenção próprios. Prosseguiu dizendo que retiraram um beiral que poderia ruir para a via pública, cuja execução teve um custo residual de cerca de dois mil euros. Referiu que as instruções dadas e que estavam a ser cumpridas (embora com alguma morosidade do tribunal) era que, por aquela dívida, executassem o proprietário da casa, sendo nesta fase do processo que se encontravam, ou seja, existe uma dívida do proprietário do imóvel à Câmara Municipal por um trabalho efetuado e que, não tendo sido pago, a autarquia executa a dívida, a qual depois de não ser paga, dá direito à autarquia de penhorar o imóvel, seguindo posteriormente para hasta pública para se poder pagar, sendo este o processo jurídico a decorrer. Quanto à possibilidade de expropriação, explicou que é necessário encontrar um interesse público, não sendo o caso. Terminou referindo que o processo demoraria o seu tempo, mas que esperava que se chegasse a uma conclusão. -----

A deputada municipal Sara Botelho, no uso da palavra que lhe foi conferida, questionou para quando estava previsto o início do desaterro do terreno que adquiriu para iniciar a obra do parque de estacionamento da Rua da Paz. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que os procedimentos da administração



pública são precisos, sendo que para se fazer um desaterro, é necessário abrir um concurso, sendo nesta fase que se encontravam, para que três entidades pudessem apresentar propostas. -----

O deputado municipal Luís Gomes, no uso da palavra que lhe foi conferido, informou que a casa de banho pública, sob responsabilidade da Junta de Freguesia de São Miguel, estaria aberta na noite de São João, pelo que estavam a tratar de efetuar um reforço na limpeza, manutenção e vigilância do espaço. -----

O deputado municipal Flávio Pacheco, no uso da palavra que lhe foi conferido, requereu um ponto de situação relativamente ao concurso de ideias para a zona do Poço Largo. Mais disse ter conhecimento que já havia sido assinado um acordo com a Ordem dos Arquitetos. Prosseguiu questionando sobre a possibilidade de se avançar com a candidatura para a construção do Centro Comunitário de São Pedro, localizado ao lado da Escola Profissional de Vila Franca do Campo, considerando os novos fundos comunitários. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que estavam a tratar dos meios técnicos para poder fazer o caderno de encargos, nomeadamente um levantamento topográfico. Prosseguiu dizendo existir outra obra na rotunda do Poço Largo, cujo processo estava em andamento, e respeitante à requalificação da via e de outra mais a norte. -----
Relativamente aos fundos comunitários, referiu que ainda existe alguma indefinição no que respeita ao cabimento de todas as obras, considerando o atraso significativo no início quadro comunitário. Mais disse não dispor de decisões firmes no momento relativamente aos projetos que pretendem candidatar, designadamente o enquadramento com o saneamento básico. Referiu existirem projetos sob avaliação que não sabia se seriam aprovados ou não e, dentro de tal enquadramento, se fosse possível incluir o saneamento básico, que o incluiriam, o que tornaria difícil candidatar o Centro Comunitário de São Pedro. Terminou referindo que se não fosse possível candidatar o saneamento básico, o cabimento ficaria disponível e que, relativamente à candidatura em si, acreditava que encontrariam uma justificação cabal, lembrando que as decisões relativas à aprovação de projetos comunitários são da responsabilidade da respetiva direção regional, mas que aguardava tal enquadramento geral com expectativa para poder responder com segurança à segunda questão. -----



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in black ink

ORDEM DO DIA

PONTO UM – I. N.º 5407/2024 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL CAMARARIA E RELATÓRIO FINANCEIRO -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal, foi introduzida a seguinte informação: -----

Relatório de atividades da Câmara Municipal (2.º trimestre de 2024)

Empreitada de Construção do Parque Empresarial de Vila Franca do Campo – 2.ª Fase. -----

Projeto concluído. Proposta de reformulação da candidatura ACORES-03-0853-FEDER-000048 – Parque Industrial de Vila Franca do Campo aprovada no dia 28 de maio/2024. Aguarda aprovação dos fundos comunitários. -----

Empreitada de Construção do Parque de Estacionamento da Rua Nova - Freguesia da Ribeira Seca -----

Obra concluída. Inauguração prevista para o mês de junho. -----

Repavimentação da Rua da Cruz - Freguesia de Água d'Alto -----

Foi necessário suspender devido à necessidade de aprovação de trabalhos a mais. Obra irá reiniciar no início do mês de junho. -----

Repavimentação do Aldeamento do Ilhéu -----

Obra concluída. -----

Projeto de Requalificação I Arranjo Urbanístico na zona do Poço Largo e envolventes

Foi adjudicado à empresa Tavares Vieira LDA, no início do mês de maio o projeto mencionado anteriormente. -----

Ampliação/Construção do Parque de Estacionamento/Rua Vila do Porto -----

Obra a decorrer. -----

Parque de Estacionamento da Rua das Hortas -----

Empreitada adjudicada à empresa Albano Vieira, Lda pelo valor de 168 656,21€ e com



Handwritten signatures in blue ink.

um prazo de execução de 8 meses. Aguarda decisão da AM para a aprovação dos compromissos plurianuais, seguindo-se a decisão da CM para a adjudicação. Prevê-se o início da obra durante o mês de junho/2024. -----

Empreitada de Reforço do Sistema de Abastecimento de Água à Freguesia de Água d'Alto -----

Tem um prazo de execução de 8 meses. O início da obra está previsto para o mês de julho/2024. Está em curso a elaboração do relatório preliminar. -----

Empreitada de construção de edifício habitacional multifamiliar (28 fogos) – Rua Pão do Vigário -----

A obra iniciou-se no mês de maio e já foi entregue o 1.º auto de medição no valor de 126 027,39€, correspondendo a 3,36% de execução da obra. -----

Ampliação do Cemitério de Ponta Garça -----

Na sessão da AM de junho será efetuada revisão orçamental para inclusão dos valores necessários para a execução da obra. Seguir-se-á a abertura do procedimento concursal.

Cultura e Ambiente

Realizou-se a 1.ª viagem Sénior de 2024 no período de 22 a 26 de abril a Portugal Continental (Alentejo). -----

No dia 14 de maio realizou-se um passeio de barco com os seniores na costa sul da ilha de São Miguel. -----

Nos dias 28 e 29 de maio comemorou-se o Dia Mundial da Criança com atividades no Açor Arena e Marina com a colaboração de instituições do concelho. -----

Recuperação dos acessos pedonais à Praia Vinha d'Areia, substituição de mobiliário urbano e recuperação dos balneários de apoio. -----

Estão em curso as limpezas das diversas praias do concelho (Vinha d'Areia, Praia de Água d'Alto, Prainha e Corpo Santo). -----

Foi atribuído pela Quercus, às praias Vinha d'Areia, Praia de Água d'Alto e Prainha, o Galardão Qualidade de Ouro referente à época balnear de 2023. -----

Foi efetuada a recuperação e limpeza do Trilho das Quatro Fábricas. -----

A Câmara Municipal apoiou a realização dos jogos Desportivos Escolares com apoio logístico e financeiro. -----



Depto

[Handwritten signature]

<i>Situação a 29-05-2024</i>	
<i>Caixa e bancos</i>	<i>4 461 697,41</i>
<i>Empréstimos (M/L Prazo)</i>	<i>0,00</i>
<i>Empréstimos do FAM</i>	<i>30 252 427,36</i>
<i>Clientes conta corrente</i>	<i>186 973,01</i>
<i>Utentes conta corrente</i>	<i>67 350,00</i>
<i>Total de clientes e utentes</i>	<i>254 323,01</i>
<i>Fornecedores de conta corrente</i>	<i>144 922,64</i>
<i>Fornecedores de bens de investimento</i>	<i>70 860,11</i>
<i>Cauções</i>	

O Presidente da Câmara Municipal informou que se encontravam na segunda fase do parque empresarial, uma das obras que candidataram a fundos comunitários e que aguardavam a sua aprovação, sendo que, só após esta, poderiam lançar o concurso. Relativamente ao novo parque de estacionamento em Ribeira Seca, contava que fosse inaugurado no mês de junho. Referiu que a repavimentação da Rua da Cruz teve uma suspensão das obras devido a trabalhos a mais que se verificaram, entretanto, e que obrigaram a reequacionar a empreitada. Referiu que a repavimentação do Aldeamento do ilhéu estava concluída. Quanto à repavimentação na zona do Poço largo, o projeto já estava adjudicado a uma empresa. Informou que o parque de estacionamento na Rua Vila do Porto estava a decorrer. Relativamente ao parque de estacionamento na Rua das Hortas, o mesmo carecia de autorização da Assembleia Municipal por se tratar de um compromisso plurianual. Terminou informando que a Câmara Municipal possuía cerca de quatro milhões e quatrocentos mil euros no banco. -----

O deputado municipal Alexandre Duarte, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que, relativamente à obra de repavimentação da Rua da Cruz, alguns moradores tinham



manifestado constrangimentos na circulação, não só quanto ao reequacionamento dos trabalhos a mais, mas também relacionados com erros na própria execução, nomeadamente a existência de um desnível entre a última camada do pavimento e as tampas de esgoto, constituindo um perigo para a integridade física de quem por lá circula de forma pedonal, como para os próprios veículos. Questionou quais as diligências que o município pretendia aplicar. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que estavam a equacionar situações que estavam a conduzir para trabalhos a mais não previstos inicialmente. Em todo o caso, referiu que as tampas de esgotos e águas constituem sempre um problema quando se efetua uma repavimentação da via, considerando que, para além da sua situação de quota, há outros problemas de ruídos anexos. Terminou informando que estavam a equacionar as melhores soluções para a referida obra. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO DOIS – I. N.º 5814/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2024 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar em 05/06/2024 e que a seguir se transcreve: -----

“Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de atribuição da Medalha de Ouro do Município de Vila Franca do Campo ao Dr. António Fernando Raposo Cordeiro (a título póstumo), a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2024, nos seguintes termos: -----

«António Fernando Raposo Cordeiro nasceu a 13 de Junho de 1948 e era natural da freguesia de Água D’Alto, deste concelho. -----

Frequentou o Externato de Vila Franca do Campo e o Liceu Nacional de Ponta Delgada, e em 1978 concluiu a sua licenciatura em Medicina, pela Faculdade de Medicina de Lisboa. -----

Especializou-se em Pediatria e exerceu funções no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, onde era reconhecido como um médico de referência, e foi Chefe de



Serviço, sendo que mais tarde abriu o seu consultório privado na especialidade. -----
A nível político, António Cordeiro, como era mais conhecido, ingressou em Setembro de 1983 no Partido Socialista dos Açores, tendo sido eleito Deputado Regional nas listas do PS em 1988, desempenhando funções na IV Legislatura da Assembleia Legislativa dos Açores até 1990. -----
Desempenhou ainda, ao longo da militância no PS, vários cargos dirigentes concelhios, regionais e nacionais, bem como vários cargos municipais. -----
Foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo em 11 de outubro de 2009, registando uma vitória histórica do PS Açores, por ser a primeira do Partido para a eleição da presidência desta Câmara Municipal, onde manteve o seu mandato até 2013. -----
Foi ainda Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo durante mais de uma década (de 4 de janeiro de 2000 a 2 de janeiro de 2015), destacando-se o seu empenho e dedicação nas valências já existentes e na defesa de novas valências como foi o caso do Centro de Atividades Ocupacionais, que apoia um largo número de cidadãos portadores de deficiência.» -----
Impõe-se, assim, e em face do exposto, reconhecer o seu relevante contributo ao concelho que o viu nascer, como cidadão, profissional e político. -----
De acordo com o disposto no art.º 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vila Franca do Campo: “A medalha de Ouro do Concelho de Vila Franca do Campo, destina-se a agraciar pessoas individuais ou colectivas, nacionais ou estrangeiras que tenham prestado ao Município serviços considerados excepcionais, em qualquer domínio dos quais resultem grandes benefícios para o mesmo e seu engrandecimento.” -----
Dispõe ainda o seu art.º 3.º que: “Cabe à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Município, por iniciativa própria, ou por proposta da Câmara, esta por deliberação unânime e escrutínio secreto de todos os seus membros.” -----
Assim, e em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal que delibere propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Vila Franca do Campo ao Dr. António Fernando Raposo Cordeiro (a título póstumo), a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2024”. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que se tratava de uma proposta do executivo camarário, aprovada por unanimidade, relativamente à atribuição da Medalha de Ouro do



Declar
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Município (a título póstumo) ao Doutor Cordeiro. Prosseguiu recordando, com saudade, a figura e a personalidade do Doutor Cordeiro. Referiu que foi um médico excecional, sempre disponível para a sua comunidade, colocando os seus utentes sempre em primeiro lugar, mesmo que estivesse a tratar de outros assuntos não relacionados com a sua principal ocupação profissional. Recordou que o Doutor Cordeiro decidiu enveredar pela via política, tendo sido deputado regional, ocupou diversos cargos de dirigente do Partido Socialista, tanto a nível local como regional, tendo sido Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo. Terminou realçando que, pelas suas qualidades pessoais, personalidade e afabilidade, consideravam que estavam reunidas as condições de ser atribuída a Medalha de Ouro do Município ao Doutor Cordeiro, a título póstumo. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS – I. N.º 5813/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2024 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DO MUNICÍPIO -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar em 05/06/2024 e que a seguir se transcreve: -----

“Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de atribuição da Chave de Honra do Município de Vila Franca do Campo à Dra. Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2024, nos seguintes termos: -----

«Nascida no ano de 1976 em Santa Maria, desde muito cedo que Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves começou a revelar uma grande dedicação à sua ilha, promovendo-a e contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria das condições de vida dos marienses. -----

Licenciada em Engenharia do Ambiente, foi Técnica Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar da Ilha de Santa Maria, e exerceu o cargo de Diretora dos Serviços de Ambiente de Santa Maria. -----

Fez parte da Assembleia Municipal de Vila do Porto e foi membro da Comissão de Proteção de Menores do concelho. -----



Medeiros
A
[Signature]

No campo político, foi membro do Secretariado Regional da Juventude Socialista, sendo atualmente Secretária Coordenadora do Secretariado de Ilha do Partido Socialista em Santa Maria. -----

Integrou a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da XII Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no período compreendido entre 16/11/2020 e 13/10/2021, exercendo as funções de Deputada, pelo Círculo de Santa Maria. -----

Em outubro de 2021, foi eleita Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, cargo que tem vindo a exercer demonstrando uma forte conciliação entre o desenvolvimento económico e a coesão social, combinando ainda a qualidade de vida com a sustentabilidade ambiental, sempre em defesa dos interesses dos marienses.» -----

No âmbito das comemorações do Feriado Municipal a realizar este ano, Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves foi convidada para visitar o nosso concelho, e será a oradora na Sessão Solene de Abertura dos Festejos do Feriado Municipal, prevista para o próximo dia 12 de junho, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

De acordo com o disposto no art.º 1.º-A do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vila Franca do Campo: “A “Chave de Honra do Município de Vila Franca do Campo” destina-se a galardoar titulares de órgãos de soberania nacionais ou estrangeiros e personalidades nacionais ou estrangeiras de reconhecida projeção e prestígio, que tenham desenvolvido ou desenvolvam ação meritória relacionada com o Município de Vila Franca do Campo ou que a ele se desloquem em visita de interesse relevante.” -----

Dispõe ainda o seu art.º 1.º-C que: “A atribuição da “Chave de Honra do Município de Vila Franca do Campo” depende da iniciativa da Câmara Municipal, por deliberação tomada por maioria absoluta, sob proposta de qualquer dos seus membros.” -----

E, por último, determina o art.º 1.º-D do citado Regulamento que: “As propostas de atribuição da “Chave de Honra do Município de Vila Franca do Campo” serão apresentadas pelo Presidente da Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal em deliberação tomada pela maioria absoluta dos seus membros.” -----

Assim, e em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal que delibere propor à Assembleia Municipal a atribuição da Chave de Honra do Município de Vila Franca do Campo à Dra. Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2024”. -----



O Presidente da Câmara Municipal recordou que tem sido prática do Município atribuir a Chave de Honra do Município à pessoa convidada a discursar na Sessão Solene das Festa de São João da Vila. Prosseguiu dizendo que Vila do Porto é vila-irmã de Vila Franca do Campo, sendo que decidiram convidar a senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, Dra. Bárbara Chaves, a proferir uma alocução na Sessão Solene. Prosseguiu dizendo que Vila Franca do Campo possui uma grande tradição com Vila do Porto, assente sobretudo nas viagens de barco realizadas pela família Parece entre as duas vilas, sendo que tal ligação ancestral fez com que os laços de confraternização e amizade entre as duas vilas se estabelecessem de algumas décadas até à data. Recordou que o Externato de Vila Franca do Campo organizava excursões a Vila do Porto e que o externato de Vila do Porto organizava excursões a Vila Franca do Campo. Referiu que, em 2024, solicitaram que a senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto se dirigisse a Vila Franca do Campo e que, sendo Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, para além das suas qualidades pessoais reconhecidas de forma geral e pelos cargos que exerceu ao longo da vida, destacando o cargo de deputada regional e como presidente e relatora de diversas comissões da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Terminou referindo que, por ser a vila-irmã e por se tratar da Presidente da Câmara Municipal da vila-irmã, estavam reunidas as condições para atribuir a Chave de Honra do Município à Dra. Bárbara Chaves. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO QUATRO – I. N.º 5817/2024 – INFORMAÇÃO – FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2024 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS – DR. JOSÉ BRAGA -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte informação: -----

“Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de atribuição da Medalha de Bons Serviços ao Dr. José Manuel Melo Braga, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2024, nos seguintes termos: -----

«José Manuel Melo Braga nasceu na freguesia de São Miguel, no ano de 1957. Licenciou-se em Organização e Gestão de Empresas, na Universidade dos Açores em 15/12/1995. -----

Ingressou na Câmara Municipal desta Vila como técnico superior estagiário (gestor de



empresas) em 1997, tendo sido nomeado, em 1999, Técnico Superior de 2.ª Classe – Gestor de Empresas, e a partir de maio de 2001 passou à categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe. Em novembro de 2002, foi nomeado Chefe de Divisão Financeira, funções que exerceu até 31/03/2024. -----

Ao longo dos anos em que trabalhou na Câmara Municipal, sempre desempenhou as suas funções com grande competência e lealdade, mostrando um espírito de serviço e responsabilidade, bem como grande dedicação em todos os assuntos. -----

Por ter demonstrado competência, dedicação, zelo e lealdade, contribuiu assim para a dignificação da Câmara Municipal e conseqüentemente, para o prestígio de Vila Franca do Campo. -----

A sua dedicação, disponibilidade, bem como a competência e o sentido de responsabilidade demonstrados no seu desempenho profissional diário, tornam merecido o reconhecimento do seu trabalho pelos superiores hierárquicos e colegas.» -----

De acordo com o disposto no art.º 13.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vila Franca do Campo: “A Medalha de Bons Serviços destina-se a agraciar trabalhadores municipais que, tendo servido o Município durante mais de 20 anos, se tenham distinguido no desempenho das suas tarefas, assiduidade, zelo e dedicação ou por outros motivos que dignifiquem a função.” -----

Dispõe ainda o seu art.º 15.º que: “A concessão da Medalha de Bons Serviços, é da competência da Câmara Municipal, por proposta do Presidente, ou de qualquer um dos seus membros.” -----

Assim, e em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal que delibere a atribuição da Medalha de Bons Serviços ao Dr. José Manuel Melo Braga, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2024, dando disso conhecimento à Assembleia Municipal”. -----

O Presidente da Câmara Municipal recordou que o Dr. Braga foi Chefe de Divisão da área financeira da autarquia, nos últimos anos, como também foi vereador. Prosseguiu dizendo que sempre foi um colaborador atento, dedicado, cumpridor, tendo desempenhado a sua longa carreira com lealdade e dedicação enquanto chefe de divisão. Terminou informando que estavam reunidas as condições para ser atribuída a Medalha de Bons Serviços pelo trabalho desenvolvido e pelo tributo que significou para todo o município, o trabalho competente e dedicado. -----



Alcides

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO CINCO – I. N.º 5818/2024 – INFORMAÇÃO – FESTIVIDADES DO FERIADO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA VILA 2024 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS – D. LUÍSA SIMAS -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a seguinte informação: -----

“Pelo Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta de atribuição da Medalha de Bons Serviços à D. Maria Luísa Pacheco Simas, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2024, nos seguintes termos: -----

«Maria Luísa Pacheco Simas nasceu na freguesia de Ribeira das Tainhas, no ano de 1957. -----

Ingressou na Câmara Municipal desta Vila como escriturária dactilógrafa em 1979. Após um período de exoneração, a seu pedido, reingressou em 1987, com a categoria de 3.ª Oficial, passando a 2.ª oficial no ano de 1991, e a oficial administrativa principal em 1995. Em março de 1999, foi nomeada Chefe de Seção da Seção de Administração Geral, funções que exerceu até 31/03/2024, altura em que detinha a categoria de Coordenadora Técnica da Secção de Recrutamento, Seleção, Cadastro e Formação Profissional. ----- O desempenho das suas funções sempre se pautou pela competência e lealdade, mostrando um espírito de serviço e de grande responsabilidade, com total disponibilidade e zelo profissional, contribuindo assim para a dignificação da Câmara Municipal. -----

A sua dedicação, disponibilidade, bem como a competência e o sentido de responsabilidade demonstrados no seu desempenho profissional diário, tornam merecido o reconhecimento do seu trabalho pelos superiores hierárquicos e colegas.» -----

De acordo com o disposto no art.º 13.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vila Franca do Campo: “A Medalha de Bons Serviços destina-se a agradecer trabalhadores municipais que, tendo servido o Município durante mais de 20 anos, se tenham distinguido no desempenho das suas tarefas, assiduidade, zelo e dedicação ou por outros motivos que dignifiquem a função.” -----

Dispõe ainda o seu art.º 15.º que: “A concessão da Medalha de Bons Serviços, é da



competência da Câmara Municipal, por proposta do Presidente, ou de qualquer um dos seus membros.” -----

Assim, e em face do exposto, propõe-se à Câmara Municipal que delibere a atribuição da Medalha de Bons Serviços à D. Maria Luísa Pacheco Simas, a atribuir na sessão solene comemorativa do Feriado Municipal - São João da Vila 2024, dando disso conhecimento à Assembleia Municipal”. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que a Dona Luísa Simas se dedicou à Câmara Municipal desde tenra idade, tendo-lhe sido atribuído tarefas ao longo da sua atividade profissional, as quais sempre cumpriu sempre com zelo, dedicação e alguma paixão, por vezes. Por tais motivos, entenderam que também era merecedora da Medalha de Bons Serviços, especialmente pelos últimos tempos em que, na falta de um Chefe de Divisão Administrativa, ela ocupou algumas funções por solicitação do executivo, sempre com a melhor atitude e dedicação. -----

A Presidente da Assembleia Municipal informou que a Assembleia Municipal se associava às duas atribuições da Medalha de Bons Serviços ao Dr. José Braga e à Dona Luísa Simas. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO SEIS – I. N.º 5428/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) – CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO NA RUA DAS HORTAS – FREGUESIA DE SÃO MIGUEL – VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar em 22/05/2024 e que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que: -----
Por despacho de 06/03/2024, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências delegadas e atribuídas pela deliberação da Câmara Municipal de Vila



Franca do Campo com o n.º 83/2021 de 13 de Outubro, foi aberto o procedimento de contratação pública, na modalidade de concurso público para a celebração do contrato de empreitada de “Construção do Parque de Estacionamento na Rua das Hortas - freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo”; -----

*Foi efetuada publicação do anúncio do concurso no Diário da República; -----
Através da plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, foram apresentadas três propostas, tendo as mesmas sido abertas no dia 1 de abril do corrente ano; -----*

Realizada a respetiva análise pelo júri do procedimento, resulta que a proposta apresentada pela empresa Albano Vieira, SA no valor de 168.656,21€ (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legalmente em vigor, com um prazo de execução de 8 (oito) meses, é a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de melhor relação qualidade-preço, com base nos fatores submetidos à concorrência e considerados no Programa do Procedimento e no Caderno de Encargos; a) A referida proposta encontra-se, por isso, em condições de ser adjudicada; -----

Atenta a tramitação do procedimento, ainda em curso, prevê-se que a execução da obra não esteja concluída até ao final do corrente ano, estimando-se que apenas poderão ser executados cinco meses este ano e os restantes três meses no próximo ano; -----

Se trata de um compromisso plurianual, pelo que a sua assunção “independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas” está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas); -----

Torna-se, assim, necessário a obtenção da autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da citada disposição legal; ---

Para o efeito, o valor dos compromissos a assumir e respetivo pagamento, será efetuado da seguinte forma: -----

- Ano de 2024: 105.410,13€, acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor, o que corresponde a 5 meses de execução; -----*
- Ano de 2025: 63.246,08€, acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor, o que corresponde a 3 meses de execução; -----*



Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, propõe-se à Câmara Municipal: -----

- Que delibere submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais do concurso público relativo à execução da empreitada de Construção do Parque de Estacionamento na Rua das Hortas - freguesia de São Miguel - Vila Franca do Campo, no montante de 105.410,13€ (cento e cinco mil, quatrocentos e dez euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2024, e no montante de 63.246,08€ (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e seis euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor para o ano de 2025; -----

- E que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção dos referidos compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação”. -----

O Presidente da Câmara Municipal recordou que quando lançaram o concurso e este foi adjudicado, o prazo da empreitada continha-se dentro do ano civil, não sendo o caso atualmente, motivo pelo qual requeriam à Assembleia Municipal que autorizasse a execução plurianual do contrato, para poderem iniciar a obra. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO SETE – I. N.º 5436/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELIMITAÇÃO DE UMA UNIDADE DE EXECUÇÃO – RUA MONTE FÉLIX – FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS (REQUERENTE: CHARME PALACIANO UNIPessoal, LDA) -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária pública que teve lugar em 22/05/2024 e que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que: -----

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 31 de janeiro do corrente ano



(DL. N.º 10/2024) – I. N.º 1048/2024), e ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 152.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na Região Autónoma dos Açores (RJIGT-A), previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de Agosto, atenta a falta de plano de pormenor aplicável à área abrangida pela unidade de execução em causa, foi deliberado que fosse promovido, previamente à respetiva aprovação, um período de discussão pública em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor, nomeadamente pelo período de 20 (vinte) dias; -----
Findo o prazo da consulta pública, nada há a reportar relativamente a observações e/ou sugestões, mostrando-se a mesma concluída; -----
Com vista à finalização do processo, a proposta de Unidade de Execução está em condições de ser aprovada, em sede de reunião pública, pela Câmara Municipal, e, posteriormente, pela Assembleia Municipal; -----
Com os fundamentos supra expostos, e para que possa ser dado seguimento ao processo, propõe-se à Câmara Municipal que seja aprovada a proposta da Unidade de Execução em causa, e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal”. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que a unidade de execução se tratava de uma figura administrativa utilizada na situação onde um único proprietário dono de diversas parcelas de terreno (ou diversos proprietários donos de diversas parcelas de terreno) pode/podem apresentar uma ideia conjunta para as várias parcelas. Prosseguiu informando tratar-se de um único proprietário que adquiriu diversos terrenos e que, pretendendo construir a sua habitação, iria ocupar várias parcelas de terrenos seus, sendo que, para poder ocupar as diversas parcelas, requeria tal figura administrativa de delimitação de unidade de execução para que várias parcelas, das quais é proprietário, pudesse executar uma única obra que ocuparia várias parcelas. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO OITO – I. N.º 5664/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2023 -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar em 05/06/2024 e que a seguir se transcreve: -----

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime Financeiro das Autarquias



Locais e das Entidades Intermunicipais, determina no n.º 2 do seu artigo 76.º que os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo e submetidos ao órgão deliberativo, para apreciação em sessão ordinária. ---- Face ao exposto, envio os respetivos documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2023, para serem agendadas na próxima reunião do executivo". -----

O Presidente da Câmara Municipal recordou que as contas consolidadas abrangiam o domínio da Câmara Municipal, bem como as empresas municipais. Prosseguiu dizendo que o resultado da soma das várias entidades numa única consolidação dava um resultado líquido negativo à volta dos oitenta mil euros, em virtude das várias presenças das empresas municipais. Referiu não ser um valor preocupante, considerando que a autarquia possui quatro milhões e quatrocentos mil euros no banco. Mais disse que todas as câmaras municipais tiveram prejuízo nos seus saldos, relacionado com uma alteração contabilística relacionado com o número de anos em que o património é contabilizado. Referiu que o saldo negativo de execução é contabilístico e não constitui nenhuma preocupação para o Município, considerando que o saldo de gerência foi superior a três milhões de euros e, portanto, capaz de solver o ligeiro problema existente com algumas empresas municipais. -----

O deputado municipal Alexandre Duarte questionou onde se encontravam as contas individuais do setor empresarial local, de modo que averiguassem o motivo do saldo negativo das contas consolidadas. Mais disse que sem os documentos de apoio, não poderiam aprovar as contas consolidadas. -----

O Presidente da Câmara Municipal, considerando a natureza legítima da questão colocada, propôs a suspensão dos trabalhos por alguns dias. Mais disse que as contas requisitadas tinham chegado no próprio dia, que estavam refletidas no documento entregue, mas a entrega em formato físico só ocorreu no próprio dia da sessão. Reforçou que a questão colocada era pertinente, mas que não podia entregar o documento requisitado naquele momento. -----

A Presidente da Assembleia Municipal propôs a suspensão dos trabalhos por um período de dez minutos para decidirem sobre o pedido feito pelo Presidente da Câmara Municipal.



Alberto
A
[Signature]

[A sessão foi interrompida e retomada ao fim de dez minutos] -----

A Presidente da Assembleia requereu uma explicação mais pormenorizada que, embora não colmatasse a falta dos documentos, pudesse esclarecer o resultado negativo. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que o saldo negativo era da Câmara Municipal, nomeadamente o saldo negativo de 105.021,45€ (cento e cinco mil, vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos) que já tinha sido aprovado na sessão anterior da Assembleia Municipal. Referiu que explicou, na sessão anterior, que o saldo negativo estava relacionado com a nova forma de contabilização das contas, ou seja, o ativo existente na Câmara Municipal totaliza 116.000.000,00€ (cento e dezasseis milhões de euros), o património líquido totalizava 82.000.000,00€ (oitenta e dois milhões de euros) e o passivo totalizava 34.000.000,00€ (trinta e quatro milhões de euros), ou seja, estavam bastante solventes. Prosseguiu dizendo que não se colocava nenhum problema com as duas empresas municipais, considerando que geraram lucros que somavam 22.355,00€ (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco euros). Referiu que o saldo negativo era da Câmara Municipal e que este já tinha sido aprovado pela Assembleia Municipal, tendo explicado, na sessão anterior, que o saldo negativo estava relacionado com a forma nova da contabilidade existente, na qual a diminuição do número de anos de amortização dos imóveis pertencentes à Câmara Municipal fez disparar o saldo negativo. Recordou que não era um valor preocupante, considerando que o saldo de gerência (da mesma Câmara Municipal) foi de 3.491.000,00€ (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil euros), sendo sim uma questão contabilística e não uma questão de tesouraria, pois em tesouraria não tinham mais do que quando aprovaram as contas, tratando-se de uma situação clara e transparente. Confirmou que os documentos das empresas municipais não estavam juntos, mas que ambas tiveram um saldo positivo não constituindo nenhum problema. Informou que era possível alterar a situação, o que implicaria solicitar à Autoridade Tributária que retomassem o mesmo número de anos que vigorava anteriormente, não tendo achado que fosse algo significativo, considerando que não existia nenhum problema financeiro com a Câmara Municipal, pelo que não solicitou tal autorização, tendo ficado com um saldo negativo de execução no valor de 105.021,45€ (cento e cinco mil, vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos) na Câmara Municipal. Terminou informando que entregaria os documentos requisitados no dia seguinte. -----



Alto
Alto
Alto

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com dois votos contra do PSD e doze abstenções do PSD). -----

O deputado municipal Alexandre Duarte apresentou a seguinte declaração de voto: -----
“Em nome do grupo municipal do PSD de Vila Franca do Campo, há aqui uma pluralidade de votos, uns contra, outros abstiveram-se por não haver matérias relevantes nem evidências suficientes das contas individuais do setor empresarial local e, apesar da explanação do senhor Presidente da Câmara Municipal recair sobre o que está aqui explicado (e bem) do resultado negativo das contas consolidadas da empresa-mãe, nós precisamos sempre das contas individuais para poder aprovar este documento na sua íntegra”. -----

PONTO NOVE – I. N.º 5820/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO -----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação referente à 3.ª revisão ao orçamento, apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar em 05/06/2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que se relacionava com a aquisição de contentores de resíduos sólidos. Prosseguiu explicando que quando se encontravam face a uma aquisição, empreitada ou fornecimento de serviços, quando havia candidaturas a fundos comunitários, bastava inscrever 15% do respetivo montante, porque os restantes 85% estariam inscritos nos fundos comunitários. No que respeita à aquisição de contentores em concreto, tratava-se de uma aquisição única, ou seja, não se tratava de uma empreitada que decorria ao longo de anos, mas sim de um pagamento único superior a 700.000,00 (setecentos mil euros). Por tal, de acordo com os termos da contabilidade, não era possível realizar a aquisição apenas com os 15%, sendo esse o valor que constava no orçamento. Mais disse que tiveram de retirar tal montante, momentaneamente, das obras do caminho da Senhora da Paz para poderem inscrever na aquisição dos contentores, sendo que receberiam o respetivo fundo comunitário, já aprovado, e como a obra do caminho da Senhora da Paz não iria ser executado no mês seguinte, quando recebessem o montante, voltariam a colocá-lo na rubrica da obra da Senhora da Paz. ----



Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com catorze abstenções do PSD). -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e uma horas e quinze minutos, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, Eugénia Leal, declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Bruno Miguel Arruda Machado, Secretário da Mesa da Assembleia, mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém vinte e nove folhas. -----

Eugénia Leal
Bruno Miguel Arruda Machado